



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MAIO/2015 A ABRIL/2016

1º QUADRIMESTRE 2016

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	MAI/15 A ABR/16
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	214.173.260,01
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	292.066.587,42
Pessoal Ativo	247.597.948,09
Pessoal Inativo e Pensionista	44.468.639,33
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	14.035.022,77
(-) Indenização por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	-
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	1.576.775,59
(-) Despesas de Exercícios Anteriores Pessoal	806.068,50
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de Encargos Sociais	226.451,97
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.425.726,71
Despesas não Computadas (Decisões Plenárias TCE-MA)	63.858.304,64
(-) Inativos e Pensionistas sem Recursos Vinculados(Dec. PL-TCE N.º 1895/2002)	33.042.912,62
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão PL-TCE Nº 15/2004)	30.815.392,02
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)	214.173.260,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	10.802.513.622,52
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (III / IV)	1,98
LIMITE LEGAL (2,12%) (art. 20, incisos I, II, e III da LRF)	229.013.288,80
LIMITE PRUDENCIAL (2,01%) (art. 22, § único da LRF)	217.130.523,81
DIFERENÇA PARA O LIMITE LEGAL	(14.840.028,79)
DIFERENÇA PARA O LIMITE PRUDENCIAL	(2.957.263,80)

Fonte: SIAFEM

HUMBERTO IVAR ARAÚJO COUTINHO
Presidente

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA
Diretor Geral

ABIMAEI LINKON SILVA CUTRIM
Diretor de Orçamento e Finanças, em exercício

ABIMAEI LINKON SILVA CUTRIM
Subdiretor de Planejamento e Orçamento

ANTONIVAL RIBEIRO GARCÊS
Subdiretor de Finanças

* Cálculo efetuado conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

** Inativos informados e pagos através do Orçamento da Secretaria de Administração do Estado do Maranhão